

Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviços Total Care Protect Plus & Maintain by Siemens e Total Care Protect Plus by Siemens

Os contratos de prestação de serviços "Total Care Protect Plus & Maintain by Siemens" e "Total Care Protect Plus by Siemens" regulam-se pelas presentes **Condições Gerais**, as quais não afetam as obrigações legais relativas à garantia dos bens de consumo, decorrentes do Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de Outubro.

1. Âmbito da prestação de serviços e condições do contrato Total Care Protect Plus & Maintain by Siemens

- 1.1 O presente contrato aplica-se somente a aparelhos eletrodomésticos instalados em território português, que se encontrem em regime de utilização doméstica e que pertençam a uma das seguintes categorias de aparelhos eletrodomésticos da marca Siemens: Máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar loiça, frigoríficos, combinados, congeladores e fornos microondas.
- 1.2 O presente contrato é aplicável exclusivamente a eletrodomésticos que, na data da celebração do presente contrato tenham sido adquiridos há menos de 84 meses, contados da respetiva data de compra. Por data de compra, entende-se a data constante da fatura de compra e venda do aparelho eletrodoméstico emitida pela entidade vendedora; quaisquer exceções à aplicação desta cláusula estão sujeitas à apresentação pelo Cliente das Condições Particulares do contrato Siemens que disponham expressamente em sentido diverso, emitidas por meio de documento válido por representante oficial da marca Siemens.
- 1.3 Durante a vigência do contrato Total Care Protect Plus & Maintain, a Siemens obriga-se a reparar sem custos adicionais aos estabelecidos nas Condições Particulares, todos os defeitos de material e/ou de fabrico, desde que tais defeitos sejam confirmados por diagnóstico emitido pelos serviços técnicos Siemens, e desde que a Siemens tenha sido informada do defeito, no prazo de 5 dias de calendário, contados da data de conhecimento do defeito pelo Cliente.
- 1.4 O contrato Total Care Protect Plus & Maintain inclui ainda, a realização de uma visita técnica ao domicílio, de dois em dois anos, destinada à manutenção do aparelho eletrodoméstico Siemens objeto do respetivo contrato de prestação de serviços.
- 1.5 O contrato Total Care Protect Plus & Maintain inclui a prestação dos seguintes serviços:
 - Serviço de reparação; ou seja, reparando o aparelho ou substituindo componentes, conforme o critério da Siemens.
 - Serviço de manutenção; ou seja, a realização de uma visita de dois em dois anos ao domicílio, para manutenção do aparelho, conforme a lista de operações de manutenção previstas no respetivo contrato.
 - Serviço de Apoio ao Cliente, através de linha direta de atendimento telefónico para prestação de informações sobre o funcionamento e características do aparelho eletrodoméstico objeto do contrato Total Care Protect Plus & Maintain.
 - Realização de um teste de segurança da instalação eléctrica do aparelho (sujeito a disponibilidade).
- 1.6 No caso da reparação ser objetivamente impossível ou economicamente desaconselhada e desde que o aparelho eletrodoméstico tenha menos de 84 meses, contados a partir da data da respetiva compra, a Siemens poderá optar, segundo o seu critério, por substituir o aparelho eletrodoméstico avariado, por aparelho eletrodoméstico idêntico da gama atual e desempenho equivalente. Em caso de substituição, a Siemens obriga-se a proceder ao transporte e instalação do aparelho novo e a proceder à remoção e encaminhamento do eletrodoméstico substituído para reciclagem. A substituição não implica custos para o Cliente, exceto no caso de ser necessária a utilização de um elevador externo ao edifício para proceder à entrega ou ao levantamento do(s) aparelho(s) eletrodoméstico(s), e ainda, no caso da instalação implicar a modificação e/ou adaptação do mobiliário de cozinha, situações em que as respetivas operações são da inteira responsabilidade e por conta do Cliente.
- 1.7 A substituição de aparelhos com mais de 84 meses, implica o pagamento do preço pelo Cliente, o qual é calculado deduzindo de um desconto não inferior a 10% sobre o preço mais baixo praticado no mercado para o produto em questão, determinado à data da substituição.
- 1.8 No caso do serviço não se encontrar abrangido no âmbito do contrato Total Care Protect Plus & Maintain, ou o contrato não for válido, não se encontrar em vigor, ou não for aplicável, os custos de reparação e outros serviços prestados (deslocação, mão-de-obra, e peças sobressalentes) serão faturados ao Cliente de acordo com a Tabela de Preços que se encontrar em vigor. A informação sobre preços de reparação encontra-se disponível para consulta na página da internet da Siemens na secção principal "Serviços", subsecção "Contratos".
- 1.9 O contrato Total Care Protect Plus & Maintain aplica-se somente ao produto eletrodoméstico identificado nas Condições Particulares, não sendo suscetível de transferência para outros aparelhos eletrodomésticos.
- 1.10 A prestação de serviços pressupõe a apresentação pelo Cliente do documento contratual Total Care Protect Plus & Maintain, no ato da visita dos serviços técnicos Siemens.
- 1.11 A Siemens não presta quaisquer serviços no âmbito do contrato Total Care Protect Plus & Maintain referentes a componentes não especificamente mencionados nas Condições Particulares, ou que não sejam fornecidos pela Siemens.
- 1.12 Decorrido o primeiro ano de vigência do contrato, a Siemens reserva-se o direito de atualizar o preço da prestação de serviços com base nas taxas de variação do Índice de Preços ao Consumidor mediante comunicação, dirigida ao Cliente sob a forma escrita. O Cliente tem o direito de resolver o contrato, mediante comunicação dirigida por escrito à Siemens, no prazo de 30 dias a contar da data em que tenha sido informado do aumento de preço, prazo findo o qual, na ausência de comunicação por parte do Cliente, se considera o contrato em vigor pelo preço atualizado.

2. Âmbito dos serviços e condições relacionadas com o contrato Total Care Protect Plus by Siemens

- 2.1 O presente contrato aplica-se somente a aparelhos eletrodomésticos instalados em território português, que se encontrem em regime de utilização doméstica e que pertençam a uma das seguintes categorias de aparelhos eletrodomésticos da marca Siemens: Máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar loiça, frigoríficos, congeladores, combinados, placas, fornos, fornos microondas e exaustores.
- 2.2 O presente contrato não é aplicável a eletrodomésticos com mais de 36 meses, contados a partir da data da respetiva compra. Por data de compra, entende-se a data constante da fatura de compra e venda do aparelho eletrodoméstico emitida pela entidade vendedora; quaisquer exceções a esta regra estão sujeitas à apresentação pelo consumidor de documento comprovativo, válido, emitido por representante oficial da marca Siemens.
- 2.3 Durante a vigência do contrato Total Care Protect Plus, a Siemens obriga-se a reparar sem custos adicionais aos estabelecidos nas Condições Particulares todos os defeitos de material e/ou de fabrico confirmados por diagnóstico dos seus serviços de assistência técnica, desde que a Siemens tenha sido informada pelo Cliente no prazo de 5 dias de calendário contados da data de conhecimento do defeito pelo Cliente.

2.4. O contrato Total Care Protect Plus inclui a prestação dos seguintes serviços:

- Serviço de reparação, ou seja, reparando o aparelho ou substituindo componentes conforme o critério da Siemens.
 - Serviço de Apoio ao Cliente, através de linha directa de atendimento telefónico para prestação de informações sobre o funcionamento e características do aparelho.
- 2.5. No caso da reparação ser objetivamente impossível ou economicamente desaconselhada, a Siemens poderá optar, segundo o seu critério, por substituir o aparelho eletrodoméstico avariado, por aparelho eletrodoméstico idêntico da gama atual e desempenho equivalente. Em caso de substituição, a Siemens obriga-se a proceder ao transporte e instalação do aparelho novo e a proceder à remoção e encaminhamento do eletrodoméstico substituído para reciclagem. A substituição não implica custos para o Cliente, exceto no caso de ser necessária a utilização de um elevador externo ao edifício para proceder à entrega e/ou ao levantamento do(s) aparelho(s) eletrodoméstico(s), e ainda, no caso da instalação implicar a modificação e/ou adaptação do mobiliário de cozinha, situações em que as respetivas operações são da inteira responsabilidade e por conta do Cliente.
 - 2.6. No caso do serviço não se encontrar abrangido no âmbito do contrato Total Care Protect Plus, ou o contrato não for válido, não se encontrar em vigor, ou não for aplicável, os custos de reparação e outros serviços prestados (deslocação, mão-de-obra, e peças sobressalentes) serão faturados ao Cliente de acordo com a Tabela de Preços que se encontrar em vigor. A informação sobre preços de reparação encontra-se disponível para consulta na página da internet da Siemens na secção principal "Serviços", subsecção "Contratos".
 - 2.7. O contrato Total Care Protect Plus aplica-se somente ao produto eletrodomésticos especificado nas Condições Particulares, não sendo suscetível de transferência para outros aparelhos eletrodomésticos.
 - 2.8. A prestação de serviços pressupõe a apresentação pelo Cliente do documento contratual Total Care Protect Plus, no ato da visita dos serviços técnicos Siemens.
 - 2.9. A Siemens não presta quaisquer serviços no âmbito do contrato Total Care Protect Plus referentes a componentes não especificamente mencionados nas Condições Particulares, ou que não sejam fornecidos pela Siemens.
 - 2.10. Decorrido o primeiro ano de vigência do contrato, a Siemens reserva-se o direito de atualizar o preço da prestação de serviços com base nas taxas de variação do Índice de Preços ao Consumidor, mediante comunicação dirigida ao Cliente sob a forma escrita. O Cliente tem o direito de resolver o contrato, mediante comunicação dirigida por escrito à Siemens, no prazo de 30 dias a contar da data em que tenha sido informado do aumento de preço, prazo findo o qual, na ausência de comunicação, se considera o contrato em vigor pelo preço atualizado.

3. Contrato Total Care Protect Plus & Maintain by Siemens e Contrato Total Care Protect Plus by Siemens - Duração e Cessão

- 3.1. Qualquer dos contratos Total Care Protect Plus & Maintain e Total Care Protect Plus é celebrado por um período mínimo de vigência de 12 meses, renovando-se automaticamente findo esse período, passando a vigorar por termo indeterminado, salvo em caso de denúncia por qualquer das partes, mediante pré-aviso de 30 dias contados da data da renovação automática.
- 3.2. A partir do segundo ano de vigência, o contrato pode ser denunciado por qualquer das partes, a todo o tempo, mediante pré-aviso de 30 dias sobre a data em que a denúncia deva produzir efeitos, devendo a parte que deseje fazer cessar o contrato remeter correspondente comunicação por escrito à parte contrária.
- 3.3. A denúncia é comunicada por escrito à parte contrária, por meio de carta registada com aviso de receção, remetida para a respetiva morada postal, constante das Condições Particulares, a qual, no caso da Siemens é Rua do Alto do Montijo, n.º 15, 2790-012 Carnaxide.
- 3.4. Em caso de suspeita de fraude, bem como em caso de incumprimento do contrato por parte do Cliente, ou se a Siemens constatar que o aparelho não se apresenta em bom estado de conservação, a Siemens tem o direito de resolver o contrato com efeitos imediatos, por meio de carta registada dirigida ao Cliente com aviso de receção. Para os efeitos previstos na presente cláusula, a Siemens reserva-se o direito de proceder à verificação das condições de funcionamento do aparelho. No caso de detetar que o equipamento não se encontrava em boas condições à data de celebração do contrato, a Siemens poderá optar por propor ao Cliente a prestação dos serviços necessários à reposição do aparelho em boas condições de funcionamento, apresentando, para o efeito, o respetivo orçamento conforme Tabela de Preços dos Serviços Técnicos Siemens, que se encontre em vigor. A Tabela de Preços encontra-se disponível na página da internet da Siemens, secção "Serviços", na subsecção "Contratos".
- 3.5. A Siemens reserva-se o direito de modificar as presentes Condições Gerais em qualquer altura. Para este efeito, a Siemens informará o Cliente, por escrito, nomeadamente por e-mail, indicando a data da sua entrada em vigor. Nesta situação, o Cliente tem o direito de resolver o contrato, mediante comunicação dirigida por escrito à Siemens, por meio de carta registada com aviso de receção, para Rua do Alto do Montijo, n.º 15, 2790-012 Carnaxide, no prazo de 30 dias a contar da data da informação da Siemens, sobre a alteração às Condições Gerais, prazo findo o qual, na ausência de resposta do Cliente, se consideram as alterações aceites pelo Cliente.
- 3.6. A intervenção de reparação, não implica a prorrogação da vigência do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou do contrato Total Care Protect Plus, nem constitui celebração de novo contrato Siemens.
- 3.7. O fim de vida útil do aparelho implica a cessação do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou Total Care Protect Plus, determinando-se o fim de vida, como resultado da obsolescência, da inviabilidade económica da reparação, ou da impossibilidade técnica de reparação, de acordo com o critério dos Serviços Técnicos da Siemens.
- 3.8. Salvo no caso previsto no número 3.9, a substituição do aparelho eletrodoméstico, implica a cessação automática do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou do contrato Total Care Protect Plus, podendo o Cliente optar pela celebração de um novo contrato Siemens em qualquer das duas modalidades.
- 3.9. No caso da substituição do aparelho eletrodoméstico ocorrer durante os primeiros 12 meses de vigência contratual (ver ponto 3.1), o Cliente obriga-se a pagar à Siemens o montante correspondente ao número de meses contratuais por vencer, até perfazer 12 meses de vigência. Esta condição é aplicável a todos os contratos Total Care Protect Plus e ainda, aos contratos Total Care Protect Plus & Maintain cujo âmbito de aplicação incida sobre eletrodomésticos que à data da substituição ainda não tenham perfeitado 84 meses desde a data da sua aquisição pelo Cliente.
- 3.10. Qualquer dos contratos, Total Care Protect Plus & Maintain ou Total Care Protect Plus, é celebrado "intuito persona", significando que é insusceptível de transmissão ou cedência da posição contratual a terceiro, ainda que ocorra uma transmissão do aparelho eletrodoméstico para outrem.

4. Contrato Total Care Protect Plus & Maintain by Siemens e o contrato Total Care Protect Plus by Siemens - Excluídos

- 4.1 Os serviços prestados ao abrigo do contrato Total Care Protect Plus & Maintain e do contrato Total Care Protect Plus não se aplicam a componentes frágeis (por exemplo, vidro, plástico, borracha ou lâmpadas), defeitos resultantes de utilização negligente, ou contrária às instruções de uso do aparelho, ou de defeitos menores e marcas resultantes da utilização do aparelho.
- 4.2 O contrato Total Care Protect Plus & Maintain e o contrato Total Care Protect Plus não cobrem os danos devidos a:
- transporte realizado por terceiros alheios à Siemens;
 - desgaste normal, uso indevido, falta de manutenção por parte do utilizador ou modificações às características de fabrico do aparelho eletrodoméstico;
 - utilização do aparelho eletrodoméstico para fins não domésticos;
 - reparações realizadas pelo Cliente diretamente ou por intermédio de terceiro.
- 4.3 Os serviços prestados ao abrigo do contrato Total Care Protect Plus & Maintain e do contrato Total Care Protect Plus não se aplicam nas seguintes situações:
- má conexão elétrica, segurança insuficiente, interrupção da corrente elétrica, descalfificação insuficiente ou reações químicas ou eletroquímicas, o efeito da água, corrosão;
 - condições ambientais anormais, em geral;
 - danos causados intencionalmente ou por uso ou manuseamento negligente; por exemplo: introdução de objetos estranhos ao aparelho;
 - não cumprimento das instruções de utilização do fabricante ou aconselhamento dos serviços técnicos Siemens, bem como de qualquer outra forma de utilização inadequada.

5. Manutenção realizada por um especialista técnico Siemens para o contrato Total Care Protect Plus & Maintain by Siemens

- 5.1 O serviço de manutenção prestado por um especialista técnico Siemens não dispensa o Cliente da necessidade de manutenção regular do aparelho eletrodoméstico, e em nenhum caso pode ser equiparada a uma renovação do aparelho.
- 5.2 O serviço de manutenção é limitado ao próprio aparelho, não abrangendo as condições de instalação do mesmo.
- 5.3 O serviço de manutenção inclui operações de manutenção técnica, verificação e ajuste do aparelho; mais informações disponíveis na página da internet Siemens secção principal "Serviços", subsecção "Contratos".
- 5.4 Salvo o disposto no número 5.5, durante a execução de uma manutenção, no caso de o técnico especializado Siemens detetar a necessidade de substituição de uma peça ou componente, a intervenção abrangerá essa substituição.
- 5.5 A substituição de peças consumíveis (por exemplo: lâmpadas, filtros, cestos, etc.) não se encontra abrangida na prestação de serviços de manutenção, estando sujeita a pagamento pelo Cliente em separado, sendo emitida correspondente fatura nos termos da legislação aplicável em vigor.

6. Condições de pagamento

- 6.1 O preço indicado é pago por débito direto, com exclusão de qualquer outro pagamento, operando-se no dia 5 de cada mês. Entende-se que os montantes incluem IVA. O preço indicado é o montante total a pagar em cada mês. Todos os montantes devidos são efetuados diretamente na conta bancária da BSHP Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda. IBAN PT50 0010 0000 62125320001 56.
- 6.2 A faturação tem uma periodicidade mensal.
- 6.3 Sem aviso formal e por força da lei, o valor de qualquer fatura, não paga na data de vencimento, conforme estipulado no artigo 6.1., vence juros moratórios à taxa legal que se encontrar em vigor, conforme aviso publicado em Diário da República. Os juros de mora são automaticamente contabilizados a partir do primeiro dia seguinte ao da data de vencimento do pagamento.
- 6.4 O primeiro pagamento será debitado por débito direto, numa base pro rata, no mês seguinte ao da assinatura do contrato. O montante do mês em curso será também tomado ao mesmo tempo. Em seguida, o pagamento será efectuado todos os meses por débito direto e às taxas definidas para um mês. Cada débito direto cobre um período de um mês. Por conseguinte, no primeiro ano, pode haver dois pagamentos num mês de calendário.

7. Obrigações do Cliente

- 7.1. O Cliente concorda em informar a Siemens de cada defeito ou avaria no prazo de 5 dias de calendário e concorda em fornecer acesso ao aparelho, para tornar possíveis as verificações técnicas ou reparações necessárias.
- 7.2. O Cliente compromete-se a pagar pontualmente todos os meses, durante o período contratual, o montante previsto na confirmação do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou do contrato Total Care Protect Plus.
- 7.3. O Cliente também é responsável por:
- manter o(s) aparelho(s) em bom estado de conservação, salvo a degradação normal inerente a um uso prudente em observância com os deveres de cuidado;
 - observar as instruções de uso, conselhos e regras de funcionamento da Siemens.

8. Responsabilidade

- 8.1. O Cliente ou um seu representante deve estar presente e disponível, durante todo o período de execução do serviço de manutenção ou reparação.
- 8.2. Estas condições não estão relacionadas com reclamações extensas ou outras - em particular, com a reparação de danos não relacionados com o aparelho - se a responsabilidade da Siemens não for legalmente confirmada.
- 8.3. A Siemens não pode ser responsabilizada por qualquer inconveniente ou dano causado pela utilização da Internet, e mais particularmente por falha do sistema, intrusão por terceiros ou vírus, ou por qualquer facto considerado pela jurisprudência como um caso de força maior.
- 8.4. Sujeita aos regulamentos legais obrigatórios, a Siemens está excluída de responsabilidade por danos que não afectem o aparelho, bem como por danos consequentes (por exemplo, danos causados pela água, danos ambientais, etc.).

9. Direito de livre resolução

- 9.1. O Cliente tem o direito de resolver o contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou o contrato Total Care Protect Plus, sem obrigação de indemnizar a Siemens ou apresentar o motivo justificativo, desde que comunique por escrito a sua decisão à Siemens, no prazo de 14 dias de calendário contados a partir do dia da celebração do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou do contrato Total Care Protect Plus.
- 9.2. Para exercer o direito de resolução ao abrigo da presente cláusula, o Cliente deve informar a Siemens da sua decisão de resolver o contrato, por meio de uma declaração inequívoca, remetida sob a forma escrita, por meio de carta para BSHP Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., Rua do Alto do Montijo, n.º 15 – 2790-012 Carnaxide, ou por e-mail: TotalCare.bshp@bshg.com. Se o Cliente utilizar a opção de resolução online, a Siemens enviará imediatamente uma confirmação de receção da comunicação do Cliente num suporte duradouro (por e-mail). Considera-se cumprido o prazo de resolução no caso da comunicação ser efetuada dentro do prazo de 14 dias de calendário, considerando-se para o efeito a data da expedição postal, da receção do e-mail pela Siemens.
- 9.3. Se o Cliente resolver o contrato nos termos do número 9.1, a Siemens, reembolsará o Cliente de todos os pagamentos efetuados pelo Cliente o mais tardar decorridos catorze dias sobre a data em que a Siemens recebeu a comunicação da decisão de resolução do Cliente. Qualquer serviço realizado durante este período de exercício do direito de resolução será cobrado de acordo com a Tabela de Preços dos Serviços Técnicos Siemens em vigor à data da prestação do serviço. A Tabela de Preços dos Serviços Técnicos Siemens está disponível no website da Siemens: secção principal "Serviços", subsecção "Contratos".
- 9.4. A Siemens efectuará o reembolso utilizando o mesmo método de pagamento que o Cliente utilizou para a transacção original, a menos que o Cliente tenha expressamente aceite um método diferente. Em qualquer caso, o Cliente não incorrerá em quaisquer custos de reembolso. A Siemens reserva-se o direito de não efetuar o reembolso em dinheiro.
- 9.5. Se o Cliente resolver o contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou o contrato Total Care Protect Plus após decorrido o prazo de 14 dias, contados do dia da celebração do contrato, o Cliente obriga-se a proceder ao pagamento de um período mínimo contratual de 3 meses, e ainda, se aplicável, o pagamento dos montantes do(s) serviço(s) efetivamente realizado(s), de acordo com a Tabela de Preços dos Serviços Técnicos da Siemens em vigor. Estes podem ser encontrados no website da Siemens: secção principal "Serviços", na subsecção "Contratos". Esta compensação é realizada por meio de transferência bancária para o IBAN PT50 0010 0000 62125320001 56 da BSHP.
- 9.6. A possível falha ou defeito do aparelho, durante todo o período de execução do contrato, por qualquer motivo, não constitui o direito do Cliente suspender ou resolver o contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou o contrato Total Care Protect Plus, nem de exigir compensação seja a que título for.

10. Pedido de assistência técnica ou de alteração de dados de contrato

- 10.1. Tenha em atenção os dados de identificação do modelo do aparelho constantes da respetiva chapa de identificação, devendo indicar os mesmos no pedido de reparação efetuado durante a vigência do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou Total Care Protect Plus. Mais informações sobre a chapa de identificação e a sua localização no aparelho podem ser encontradas no nosso website secção principal "Serviços".
- 10.2. No caso de reclamação do serviço prestado ao abrigo do contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou do contrato Total Care Protect Plus, deverá comunicar qualquer alteração dos seus dados pessoais, bem como qualquer transacção de venda ou transferência de propriedade do eletrodoméstico. Para este efeito, por favor contacte o Apoio ao Cliente através dos meios de contacto disponibilizados no site secção "Serviços", na subsecção "Contacto e Informação".
- 10.3. No dia da reparação, por favor apresentar ao técnico o contrato Total Care Protect Plus & Maintain ou o contrato Total Care Protect Plus.

11. Proteção de dados pessoais

- 11.1. A BSHP Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda. recolhe os dados pessoais do Cliente directamente quando solicita reparações ou aceita o orçamento, conforme aplicável.
- 11.2. A BSHP, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados, processa os dados pessoais do Cliente com o objectivo de cumprir as suas obrigações contratuais decorrentes do pedido de reparação e, se aplicável, para fins de marketing, para os quais o Cliente tenha expressamente prestado o seu prévio consentimento.
- 11.3. O Cliente tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, solicitar a sua correcção, a sua eliminação, a limitação do seu processamento, bem como o direito de se opor ao processamento dentro dos limites previstos por lei. O Cliente também tem o direito de obter a portabilidade dos seus dados, ou seja, o direito de receber os seus dados pessoais num formato estruturado, normalmente utilizado, legível por meio informático e o direito de transmitir estes dados a outro responsável pelo tratamento de dados sem oposição da Siemens. Estes direitos podem ser exercidos através do preenchimento do formulário online disponível no seguinte endereço: <https://datarequest.bsh-group.com>. O Cliente também pode enviar um e-mail para: DataProtection-PT@bshg.com ou pelo correio para o seguinte endereço postal: Rua Alto do Montijo nº 15, 2790-012 Carnaxide, de acordo com o número 11.2. Além disso, o Cliente tem o direito de apresentar uma reclamação à CNPD (Comissão Nacional Protecção de Dados).
- 11.4. Para mais informações sobre o processamento de dados pessoais pela Siemens, o Cliente pode consultar a declaração de protecção de dados da Siemens no nosso website; "Informação de protecção de dados".

12. Disposições Finais

- 12.1. A invalidade de qualquer disposição destes termos e condições em nada prejudica a validade das restantes disposições.
- 12.2. O Cliente declara ter lido as presentes Condições Gerais e aceita todas as disposições, condições e preços aqui estabelecidos.
- 12.3. O contrato entre a Siemens e o Cliente é celebrado em português.
- 12.4. As presentes Condições Gerais e a sua interpretação são regidos pela lei Portuguesa.
- 12.5. Para dirimir qualquer conflito decorrente das presentes Condições Gerais é competente o tribunal da Comarca de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.